

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

ASSUNTO: APOSTILAMENTO

INSTRUMENTO A SER APOSTILADO: CONTRATO Nº 003/2023 - SEMCAT/PMA

CONTRATADO (S): ETELVALDO CRADOSO RODRIGUES E ROBERTA LUIZA DOS SANTOS MIRANDA RODRIGUES

Em atendimento às questões procedimentais, **RATIFICO OS ATOS PROCESSUAIS JÁ PRATICADOS NOS AUTOS**, por estarem em consonância com a legislação vigente, no que se refere à necessidade desta Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, quanto ao apostilamento visado.

Diante da necessidade de inclusão de elemento de despesa referente a exercício anterior (DEA) e da alteração da fonte do recurso, torna-se imprescindível a readequação da dotação orçamentária vinculada ao Contrato nº 003/2023 – SEMCAT/PMA, a fim de assegurar a compatibilidade entre a execução orçamentária e as despesas contratadas no presente exercício. O contrato tem como objeto a locação de imóvel não residencial para funcionamento do **CONSELHO TUTELAR IV**.

Desta forma, trata-se de mero ajuste de natureza orçamentária e contábil, promovido por meio de apostilamento, sem qualquer alteração das demais cláusulas contratuais. **JUSTIFICO E AUTORIZO**, portanto, o registro da nova classificação orçamentária, limitada ao saldo vigente no instrumento contratual.

Ananindeua/PA, 26 de maio de 2025

FRANCILDA
PEREIRA DA
SILVA:22415882291

Assinado de forma
digital por FRANCILDA
PEREIRA DA
SILVA:22415882291

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS